



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 472, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Considerando** o que dispõe o Decreto n.º 4.930/2017 que regulamenta a Lei n.º 2.679 de 26 de dezembro de 2013, disciplinando a atuação da **GIFIM – Gestão Integrada de Fiscalização Municipal**;

**Considerando** a necessidade de nova comissão tendo em vista mudança de Governo;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - NOMEAR** Comissão de **RECURSOS ÀS SANÇÕES E MULTAS APLICADAS PELA GESTÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – GIFIM**, sendo composta pelos seguintes servidores:

<b>MEMBROS</b>	<b>SETOR/SECRETARIA</b>
DANIEL GUAITOLINE DE OLIVEIRA	Gestão Integrada de Fiscalização Municipal
RAFAEL GAMA CESCONETO	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.
PATRICK DA SILVA RODRIGUES	Procuradoria Geral do Município
EMILLY DA SILVA JANUÁRIO	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
JUCIMARA ALVES FELICIANO	Secretaria Municipal de Saúde
IARA RODRIGUES DOS SANTOS	Sec. Municipal de Des. Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente.
NOHIR VASCONCELOS DE SOUZA	Secretaria Municipal de Administração
AROLDO FRANCISCO PARANAGUA NETO	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Art. 3.º** - A presente comissão será presidida pelo primeiro membro, conforme prevê o Artigo 4.º do Decreto 4.930/2017.

**Art. 4.º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA N.º 245/2020.**

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervolet  
**Prefeito**

Luiz Henrique Alves Marques  
**Gestor de Governo**  
Portaria n.º 435/2020

<b>Prefeitura de Conceição da Barra – ES</b> <b>Gabinete do Prefeito</b>
Publicado no <u>diário oficial PMCB</u>
Em <u>13 / 10 / 2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Luiz Henrique</u> <b>Assinatura</b>